



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 451 / GABI / 2022

Ponte Nova, 15 de junho de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracatá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Assunto: Resposta ao ofício nº 399/2022/SAPL/DGRI.

Senhor Presidente:

Atendendo ao ofício nº 399/2022/SAPL/DGRI, da Comissão de Serviços Públicos Municipais, solicitando informações relacionadas ao Projeto de Lei nº 3.915/2022, acerca dos profissionais da área da Educação, segue anexo pen-drive, contendo respostas dos itens I, II, IV e V. Posteriormente encaminharemos a resposta referente ao item III, dada a necessidade de levantamento manual de dados nas pastas funcionais de cada servidor, fora do sistema informatizado, assim como a resposta ao item VI.

Atenciosamente,



Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 755/2022
Data: 15/06/2022 - Horário: 17:17
Administrativo